



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER UNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº303601/2010**

Licenciamento Ambiental Nº11547/2007/002/2009	<b>LO</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
Portarias de Outorgas :		
APEF Nº: -		
Reserva legal Nº: -		

Empreendimento: <b>LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - ME</b>	
CNPJ: 06.6235.529/0001-70	Município: NOVA SERRANA

Unidade de Conservação: -Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-02-01-1	Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos – Classe 1 – Resíduos industriais provenientes de indústrias de calçadista.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados CEEL – Consultoria e Análises Ambientais	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização:ASF 075/2009	DATA: 09/12/2009
---	------------------

**Data: 06/05/2009**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP/ Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Paula Fernandes dos Santos	1.197.040-7	
Daniela Diniz Faria	MASP : 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação** pelo empreendimento **Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda - ME**, referente à atividade de **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – classe 1 – Resíduo e produtos Industriais de indústrias calçadistas**. O empreendimento possui escritório localizado em zoneamento urbano no município de Nova Serrana-MG.

A atividade do empreendimento será o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – classe 1 (insumos e resíduos provenientes de indústrias calçadistas), classificada pela Deliberação Normativa 74/04, pelo código F-02-01-1, sendo seu potencial poluidor geral Grande e porte Pequeno. O parâmetro utilizado pela DN 74/04 é o número de veículos. O empreendimento possui 2 (dois) veículos, logo pertence à classe 3 (três).

O empreendimento em 18/03/2010 obteve a licença para Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados.

Os resíduos e produtos listados no FCE são: resíduos da indústria calçadista, óleos e borras, insumos como solventes, colas, óleo mecânico e tintas.

As informações prestadas no Plano de Controle Ambiental – PCA não foram suficientes para ensejar a sugestão de deferimento, portanto foram solicitadas informações complementares por meio do ofício SUPRAM-ASF 797/2009. As informações foram atendidas posteriormente através do documento R040788/2009, tendo sido satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, PCA – Plano de Controle Ambiental, foram elaborados CEEL Consultoria e Análises Ambientais.

Não foram emitidos advertências ou multa ao empreendimento.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda ME se dedicará à atividade de transporte rodoviário de resíduos e produtos perigosos - Classe I.

Os resíduos e produtos serão acondicionados em bombonas e sacos plásticos. Todos deverão ser identificados corretamente.

## INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

### **Caracterização do veículo/ equipamento objeto do licenciamento:**

Número de veículos: **02 veículos.**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



**Tabela 1:** caracterização dos veículos

TIPO	MARCA	PLACA	ANO	*CERTIFICADO DO INMETRO NÚMERO	VALIDADE
Car/Caminhão/Carroceria Fechada	MBB/L 1113	BWU- 6902	1979	612240	Agosto de 2010
Car/Caminhão/Carroceria Fechada	VW/7.110 S	GLG-5887	1993	612249	Agosto de 2010

\* O certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos (CIPP), emitido pelo INMETRO, está anexado aos autos.

O empreendedor deverá fazer manutenção periódica em seus veículos, visando sua regulação para minimizar a emissão de CO<sub>2</sub>.

#### **Características do resíduo transportado:**

Os resíduos e produtos que serão transportados são oriundos das atividades industriais calçadistas.

Os resíduos e produtos listados no FCE são: resíduos da indústria calçadista, óleos e borras, insumos como solventes, colas, óleo mecânico e tintas.

Na tabela 2 serão listados os geradores e os receptores dos resíduos que serão transportados.

Vale ressaltar que a Licor Comércio de Resíduos e Sucatas Ltda recolherá e destinará os resíduos somente de empresas regularizadas ambientalmente.

Assim sendo as empresas constantes da listagem abaixo são as empresas que estão regularizadas, conseqüentemente poderão fornecer ou receber os resíduos, objetos da atividade a ser regularizada através deste processo

**Tabela 2:** Geradores/receptores dos resíduos.

GERADORES	RECEPTORES
<b>ZOO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> Certificado de LOC Nº 068/2008, válido até 21/08/2014. PA Nº 08182/2007/001/2007 Nova Serrana	<b>HOLCIM (BRASIL S.A)</b> Certificado de LO nº 468/2006 Fazenda Vargem Alegre, S/Nº Pedro Leopoldo – MG Processo de revalidação de licença de operação.
<b>RASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 024/2009, válido até 19/04/2015. PA Nº 05443/2005/001/2008 Nova Serrana	Atividade: processamento dos resíduos alumina ativada e sílica gel, embalagens de produtos químicos e filtros, protetores de tinser danificados, resíduos contaminados com óleo e/ou produtos químicos, varrição e/ou

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



<p><b>CALÇADOS CAETANO LTDA</b> Certificado de LOC N° 106/2008, válido até 25/11/2014. PA N° 06908/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>DIANDRO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC N° 004/2008, válido até 24/03/2014. PA N° 07265/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS LETÍCIA LTDA</b> Certificado de LOC N° 096/2008, válido até 16/10/2014. PA N° 02505/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>JÚNIOR CAMILO FERNANDES</b> Certificado de LOC N° 085/2008, válido até 18/09/2014. PA N° 3525/2006/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>FERMA CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC N° 076/2008, válido até 18/09/2014. PA N° 03458/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>CALÇADOS CAETANO LTDA</b> Certificado de LOC N° 106/2008, válido até 25/11/2014. PA N° 06908/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS WALTER LINO LTDA</b> Certificado de LOC N° 001/2009, válido até 19/02/2015. PA N° 03484/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>ARENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC N° 107/2008, válido até 25/11/2014.</p>	<p>carepa de tinta, borra oleosa, carvão ativado, lã de vidro e fibra de vidro e pneus e artefatos de borracha gerados pela empresa Petróleo Brasileiro S/A</p> <p>Certificado de LO n° 468/2006, válido até 28/11/2012</p> <p>Atividade: processamento e pré tratamento de resíduos industriais</p> <p><b>ESSENCIS CO- PROCESSAMENTO E INCINERAÇÃO LTDA</b> Certificado de LO N° FE015052, válido até 13/11/2013</p> <p>Atividade: tratamento de solos contaminados, descontaminação e sucateamento de recipientes e tanques; recebimento, armazenamento e beneficiamento de resíduos classes I e II e envio a unidades licenciadas de reciclagem, recuperação ou transformação; co- processamento, incineração e disposição em aterro. BR 116, Km 121,5 Magé – RJ</p> <p><b>ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS</b> Certificado de licença de LOC N° 173/2008, válido até 20/10/2012</p> <p>Atividade: aterro para resíduos não perigosos de classe II de origem industrial, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos”, portanto só poderá receber resíduos classe II. Betim- MG</p> <p><b>NOVA SERRANA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA</b> Certidão de AAF N° 02447/2009, válido até 11/08/2013 Atividade: produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-</p>
---	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<p>PA Nº 05566/2006/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>ZUNNER CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 038/2007, válido até 20/09/2013. PA Nº 03392/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS TIO SAM LTDA</b> Certificado de LOC Nº 022/2009, válido até 16/04/2015. PA Nº 04890/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>YASMIN CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 057/2007, válido até 22/11/2013. PA Nº 04402/2006/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>BATATINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 004/2009, válido até 19/02/2014. PA Nº 09114/2008/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANNI LTDA</b> Certificado de LOC Nº 028/2008, válido até 21/05/2015. PA Nº 06531/2005/001/2009 Nova Serrana</p> <p><b>RANDALL INDÚSTRIA E COÉRCIO DE CALÇADOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 032/2009, válido até 18/06/2013. PA Nº 01401/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANSAS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 066/2008, válido até 21/08/2014. PA Nº 02002/2006/001/2007 Nova Serrana</p>	<p>inorgânicos exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira.</p>
--	---



<p><b>FLAVIA ROSSANA DUARTE LACEDRA GOIS - ME</b> Certificado de LOC Nº 031/2009, válido até 18/06/2013. PA Nº 08514/2006/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>MAKENZI CALÇADOS ESPORTIVOS LTDA</b> Certificado de LOC Nº 125/2008, válido até 18/12/2014. PA Nº 04980/2005/001/2007 Nova Serrana</p> <p><b>HENSO INDUSTRIAL LTDA</b> Certificado de LOC Nº 058/2009, válido até 15/10/2013. PA Nº 03420/2005/001/2008 Nova Serrana</p> <p><b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS SÃO GERALDO LTDA</b> Certidão de AAF Nº 02274/2006, válido até 13/12/2010. PA Nº 06500/2005/001/2006 Nova Serrana</p> <p><b>CELINA DE ANDRADE ME</b> Certidão de AAF Nº 02069/2006, válido até 20/11/2010. PA Nº 10549/2005/001/2006 Nova Serrana</p>	
---	--

### Caracterização do condutor

Foi apresentada a documentação para 2 (dois) condutores do veículo de resíduos e ou produtos objeto do licenciamento. A documentação apresentada foi:

- Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (CVTP), antes conhecido como MOPP. Este curso é específico para o transporte de produto perigoso, está previsto na Resolução nº 168/04 do

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



CONTRAN. Seu certificado é expedido pelo DETRAN e tem validade de 5 anos sendo necessária a sua reciclagem quando vencido o certificado.

- Carteira Nacional de habilitação.

Ambos os documentos foram anexados ao processo como parte das informações complementares. O curso de condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos foi realizado nos meses de Janeiro a Fevereiro de 2010, portanto é válido até 28/02/2015.

### **Caracterização da rota**

Foram apresentadas as descrições e os mapas das rotas preferenciais utilizadas para o transporte de produtos e resíduos. Estes dados estão anexados ao processo a partir da pagina 65.

Todos os resíduos gerados são pertencentes às empresas localizadas em Nova Serrana.

### **2.2. RESERVA LEGAL**

No empreendimento em análise, não será necessário reserva legal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, o que chamamos de itinerante, no entanto o escritório tem endereço em área urbana.

### **2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

No empreendimento em análise, não será necessária à autorização para exploração florestal, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

### **2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

No empreendimento em análise, não será necessária a intervenção em área de preservação permanente, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

### **2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

No empreendimento em análise, não será necessária à utilização de recursos hídricos, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

### **2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS**

Os possíveis impactos ambientais identificados na atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos foram:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



- Eventuais vazamentos do resíduo ou produto por diversos motivos, como por exemplo, acidentes;
- Falta de treinamento dos condutores dos veículos;
- Acondicionamento inadequado do produto ou resíduo.
- Excessiva emissão de CO<sub>2</sub> por falta de manutenção nos veículos.

## 2.7. **MEDIDAS MITIGADORAS**

As principais medidas mitigadoras executadas foram a **criação de controles de prevenção de acidentes** como:

- **Normas de trabalho incluindo instruções de segurança:** ao iniciarem a atividade os condutores deverão realizar treinamentos e certas rotinas como: verificar exterior do veículo, checar os pneus, cabine, carroceria, cinto de segurança e etc.
- **Procedimentos de seleção e treinamento dos condutores:** os condutores deverão ter passado pelo curso abaixo citado, atendendo as exigências do código de trânsito brasileira e portaria 544/02 DG do DETRAN o MOPP – Movimentação e operação de produtos perigosos, o qual trata-se de um curso específico para condutores de cargas perigosas. São 40 horas de aula onde são ministrados temas como; direção defensiva, primeiros socorros, respeito ao meio ambiente, legislação de trânsito e etc.
- **Procedimentos, relatórios e manutenção dos veículos/ equipamentos:** Os condutores deverão seguir procedimentos da empresa como: verificar água e óleo do motor, nível de combustível, pressão dos pneus, sistema de freio, sistema elétrico, molas, estepe visando minimizar os possíveis incidentes.
- **Listagem de equipamentos e acessórios de segurança/emergência, instalados no veículo/equipamentos, conforme norma NBR 973:** há uma lista de equipamentos obrigatórios de segurança para veículo e para o condutor que devem ser verificados em todas as viagens para garantir a segurança.
- **Listagem de documentação constante do envelope de emergência:** Todo condutor que faz transporte de cargas precisa levar junto à carga um envelope com número de telefones úteis como: polícia militar, corpo de bombeiros, órgão de defesa civil, polícia rodoviária federal, SUPRAM, dos geradores e consumidores do produto para que, caso haja algum incidente entre em contato com o órgão responsável e tome as providências necessárias.
- **Procedimentos operacionais previstos para caso de ocorrência das situações de emergência como:** a empresa possui procedimentos específicos para cada tipo de ocorrência como: troca de pneus, quebra do veículo, roubo, acidente com outros veículos, vazamento, combate à incêndio.





- **Caracterização da rota:** evidenciar no mapa as rotas preferenciais utilizadas para o transporte do produto, assinalando os pontos de paradas previstos durante o percurso.
- **Acondicionamento dos resíduos e produtos:** estes serão acondicionados em tambores fechados ou embalados em sacos plásticos.

## 2.8. **MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

## 3. **CONTROLE PROCESSUAL**

O processo foi devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

O empreendimento foi isento dos custos de análise por tratar-se de microempresa. No entanto, em obediência à Resolução SEMAD 870/08 foi confeccionada planilha de custos. No empreendimento em análise, não será necessária à utilização de recursos hídricos, uma vez que a atividade a ser licenciada é o transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.

De igual forma, não há exigência de demarcação de reserva legal, considerando que trata-se de atividade itinerante, cujo escritório central localiza-se em área urbana do município de Itaúna. Não há necessidade de supressão de vegetação ou de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida licença de operação.

## 4. **CONCLUSÃO**

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação** da empresa **Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA - ME**, que realizará a atividade de **transporte de produtos perigosos e resíduos industriais**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento poderão ser minimizados de forma satisfatória, através das medidas propostas.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação** requerida pelo empreendimento **Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA - ME**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

Intervenções autorizadas		
SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Especificação	Autorizado	Area (hectares)
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim (X) não	
Supressão de vegetação	( ) sim (X) não	
Averbação de Reserva Legal	( ) sim (X) não	

**5. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) SIM ( ) NÃO

**6. VALIDADE: 6 (seis) anos**

**Data: 06/05/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP/Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Paula Fernandes dos Santos	1.197.040-7	
Daniela Diniz Faria	MASP : 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



**ANEXO I**

Processo COPAM Nº: 11547/2007/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: <b>LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - ME</b>	
CNPJ: 06.235.529/0001-70	
Atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - classe 1	
Endereço: Rua Antônio Martins Filho, nº 55	
Localização: Park Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana - MG	
Referência: <b>Condicionantes da Licença de Operação</b>	VALIDADE: <b>6 anos</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF a cópia da carteira de habilitação e o certificado do curso MOPP ou CVTP, anteriormente ao vencimento dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação
2.	Proceder à renovação e apresentar a SUPRAM-ASF o certificado de inspeção para transporte de produtos perigosos –CIPP emitido pelo INMETRO, anteriormente ao vencimento dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
3.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos (veículos) não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	Durante a vigência da Licença de Operação.
4.	Informar a SUPRAM-ASF quando da contratação de novos condutores e apresentar as documentações exigidas no corpo deste parecer único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
5.	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme especificado no ANEXO II deste Parecer Único.	Durante a vigência da Licença de Operação.
6.	Comunicar imediatamente ao NEA - Núcleo de Emergência Ambiental, vinculado a SEMAD/FEAM a ocorrência de qualquer acidente envolvendo veículos da empresa no Estado de Minas Gerais, com efeitos sobre o meio ambiente, enviando um relatório completo sobre o evento ao órgão citado acima.	Durante a vigência da Licença de Operação

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 11547/2007/002/2009	Classe/Porte: 3/P
Empreendimento: <b>LICOR COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA - ME</b>	
CNPJ: 06.235.529/0001-70	
Atividade: Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - classe 1	
Endereço: Rua Antônio Martins Filho, nº 55	
Localização: Park Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana - MG	
Referência: <b>AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA</b>	VALIDADE: 6 anos

### **1 – RELATÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Enviar **semestralmente** a SUPRA-ASF relatório de controle do transporte dos resíduos sólidos. Este relatório deve conter as seguintes informações:

**I - listagem de todos os resíduos transportados, a razão social, o endereço completo da empresa geradora e da empresa de destinatária, as quantidades transportadas, datas de transporte e rotas utilizadas, com os respectivos pontos de apoio e pernoite, placa dos veículos e nome dos condutores.**

II - Apresentar documentos (certificados) comprovando a destinação final dos resíduos licenciados.

III – Relato da avaliação sobre medidas implantadas visando à melhoria contínua do desempenho ambiental da atividade, tais como:

- cursos de atualizações de condutores sobre transporte de produtos ou resíduos perigosos;
- programas para controle e redução da emissão veicular de gases poluentes para a atmosfera;

Obs: comunicar todas as alterações ocorridas no quadro de veículos/motoristas e na rota apresentada.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 06/05/2010
--------------	--	---------------------